**Processo:** 1104-316/2018.

**Despacho:** 101/2018

**Interessado**: Procuradoria Geral do Estado - PGE

**Assunto**: Solicitando realizar Auditoria.

**DESPACHO**

Trata-se de **Processo Administrativo nº 1104-316/2018**, em 01 (um) volume com 110 (cento e dez) fls., referente ao Ofício PGE/GAB nº 021/2018, datado de 11.04.2018, encaminhado pelo Procurador Geral do Estado Dr. Franciso Malaquias, onde, as folhas 02, justifica:

**...sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do processo administrativo nº 49070-392/2018, com a sugestão de realizar auditoria na contratação tratada nos autos, conforme recomendação exarada no Despacho PGE-PLIC-CD nº 813/2018.**

Constata-se em anexo cópia dos autos em destaque, referente à contratação da Empresa SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – reajuste de preços (fls. 05 a 109).

Esta Superintendência tem a informar que a Agência Reguladora de Serviços Públicos – ARSAL será auditada conforme Portaria nº 014, de 28.05.2018, publicada no DOE de 30.05.2018, sendo os autos em destaque no ofício da PGE, objeto de análise durante os trabalhos.

Dessa forma, evoluam os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento, solicitando o sobrestamento dos autos até a conclusão da Auditoria.

Maceió/AL, 19 de junho de 2018.

**Adriana Andrade Araújo**

Superintendente de Auditagem – Matrícula nº 113-9